



RESOLUÇÃO Nº 098/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 469/2013 - Fundação Araucária e a UEM - **Elaboração e inclusão de farinhas obtidas a partir resíduos de beneficiamento de peixes marinho e de água doce em produtos doces e salgados.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 6913/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 1.791/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 11 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de **Convênio nº 469/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob nº 36.833 – **Elaboração e inclusão de farinhas obtidas a partir resíduos de beneficiamento de peixes marinho e de água doce em produtos doces e salgados**, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/EXTENSÃO – Chamada de Projetos 21/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2013.

Humberto Silva Santos
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).